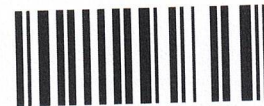




Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000155

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/06/09000155

Número / Ano	000155/2025
Data / Horário	09/06/2025 - 10:11:30
Ementa	Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor André Luis Teixeira, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.
Autor	Rafinha da Saúde
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	49
Emitido por	AndreaFarias

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 155/25
Rubrica: [Assinatura] F. 5 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 156/25
Rubrica Fls 03

LIDO
10.6.25

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 49/2025

AUTORIA: Mesa Diretora

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR.
ANDRÉ LUIS TEIXEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor André Luis Teixeira, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 09 de junho de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa
1º Vice-Presidente
Raphael da Silva Chagas Barbosa
2º Vice-Presidente
Filipe San Anna Félix
1ª Secretário

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 155/25
Rubrica Fls. 04

JUSTIFICATIVA

Uma cena de tensão marcou a tarde deste domingo (8), no centro de Conceição de Macabu. Uma jovem foi resgatada pelo Corpo de Bombeiros – Sd BM Adilson NUNES da Silva Junior; Sd BM EVERTON Silva PAIVA; Subten FLÁVIO Manhães da SILVA; 1º Ten Renan GANDRA Gomes Santos; Subten Cid ELBER Victor Cavalcanti; 2º Sgt BM ANDRÉ LUIS Teixeira; Cb BM MARCOS Souza Pinto e 1º Sgt BM Cristiano FONTES Fonseca – após passar cerca de três horas ameaçando se jogar da laje de um prédio. A situação mobilizou equipes de resgate, que trabalharam com cautela e sensibilidade para evitar uma tragédia.

Durante a operação, a rede elétrica precisou ser temporariamente desligada como medida preventiva, já que a mulher estava muito próxima de fios de alta tensão, o que aumentava ainda mais o risco da ação. A área foi isolada, e profissionais especializados conduziram o processo de negociação com apoio psicológico.

Após longas conversas, os bombeiros conseguiram acessar o local e realizar o resgate com sucesso. A jovem foi encaminhada para atendimento médico e psicológico. As causas que a levaram à tentativa ainda não foram divulgadas oficialmente.

Fonte: <https://www.facebook.com/reel/1425452988635937>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779 2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 155/25
Rubrica Fls. 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

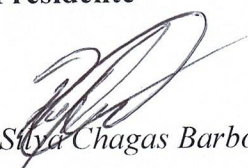
Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

É o nosso parecer.


Tayguara Bueno de Souza Tavares
Relator

Carlos Augusto Paula Barbosa
Presidente


Raphael da Silva Chagas Barbosa
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 49/2025
AUTORIA: Mesa Diretora

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR.
ANDRÉ LUIS TEIXEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor André Luis Teixeira, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de junho de 2025.


Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 1155/25
Rubrica: [assinatura] Fls. 01

CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS**

OFÍCIO GP Nº 115/2025
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 11 de junho de 2025.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 44/2025, 45/2025, 46/2025, 47/2025, 48/2025, 49/2025, 50/2025, 51/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 11 de junho de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara
Biênio 2025-2026

Pretoria Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	10.568/25
Em:	11/06/25
Por:	[assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ ramara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 47/2025

AUTORIA: Mesa Diretora

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. RENAN GANDRA GOMES SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Renan Gandra Gomes Santos, 1º Tenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de junho de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 48/2025

AUTORIA: Mesa Diretora

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. CID ELBER VICTOR CAVALCANTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Cid Elber Victor Cavalcanti, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de junho de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 49/2025

AUTORIA: Mesa Diretora

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. ANDRÉ LUIS TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor André Luis Teixeira, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de junho de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 50/2025

AUTORIA: Mesa Diretora

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. MARCOS SOUZA PINTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Marcos Souza Pinto, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de junho de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 51/2025

AUTORIA: Mesa Diretora

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SR. CRISTIANO FONTES FONSECA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor Cristiano Fontes Fonseca, 1º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de junho de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara